

DECRETO Nº 2.003, DE 10 DE MAIO DE 2000.

“INSTITUI SERVIDÃO PÚBLICA NAS TRILHAS DA ILHA GRANDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as trilhas da Ilha Grande foram constituídas ao longo dos séculos, desde a sua ocupação pelos colonizadores portugueses no início do século XVI;

CONSIDERANDO que essas trilhas são o acesso terrestre entre as comunidades de moradores instaladas nas praias da Ilha Grande e também a ligação entre estas comunidades e bens naturais com visitação pública, tais como nascentes, cachoeiras, picos, lagoas e outros;

CONSIDERANDO que por essas trilhas os moradores têm acesso aos serviços públicos de saúde e educação instalados na Ilha, constituindo-se em fator essencial de integração social e bem estar das comunidades;

CONSIDERANDO que essas trilhas são fundamentais para o desenvolvimento do turismo, como atividade econômica geradora de emprego e renda;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realiza a manutenção destes acessos com serviços de capina, regularização do piso e escadas, empregando portanto, recursos públicos;

CONSIDERANDO que, como componente do PED – Projetos de Execução Descentralizada do Programa Nacional do Meio Ambiente que contou com recursos do Município, Estado e União – foi realizado projeto de identificação das trilhas com a implantação de placas de sinalização turística para facilidade de moradores e visitantes;

CONSIDERANDO, portanto, que as referidas trilhas são tidas como servidão de trânsito aparentes, sobretudo pela permanência do uso secular comunitário e intervenção do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que desde a desativação da Colônia Penal de Dois Rios, a Ilha Grande vem sofrendo forte pressão por ocupação, motivando negociações de compra e venda de direito de ocupação das terras, sem considerar as trilhas como acesso constituído pelo uso secular, gerando conflitos entre novos proprietários, moradores e visitantes;

DECRETO Nº 2.003, DE 10 DE MAIO DE 2000.

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 3365/41, bem como os despachos exarados no Memorando Nº 083/2000/SP, da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 05 de abril de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas como servidões públicas, para fins de trânsito, as trilhas existentes na Ilha Grande, conforme identificação em mapa anexo que integra o presente Decreto para os devidos fins.

Art. 2º - Não será permitida a construção de muros, cercas, portões ou quaisquer outros elementos nas trilhas, que impeçam ou dificultem o livre trânsito das pessoas.

Art. 3º - Nenhum proprietário ou ocupante de terras próximas ou por onde se desenvolvem as trilhas, poderá executar intervenções nas mesmas sem licença da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 4º - A modificação de traçado ou dimensões das trilhas, bem como outras intervenções que modifiquem suas constituições atuais, só serão permitidas quando objetivarem melhorias para os pedestres usuários, ouvidas as comunidades próximas.

Art. 5º - As placas de sinalização turística e outras benfeitorias instaladas nas trilhas constituem-se bens públicos e como tais devem ser preservados e protegidos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

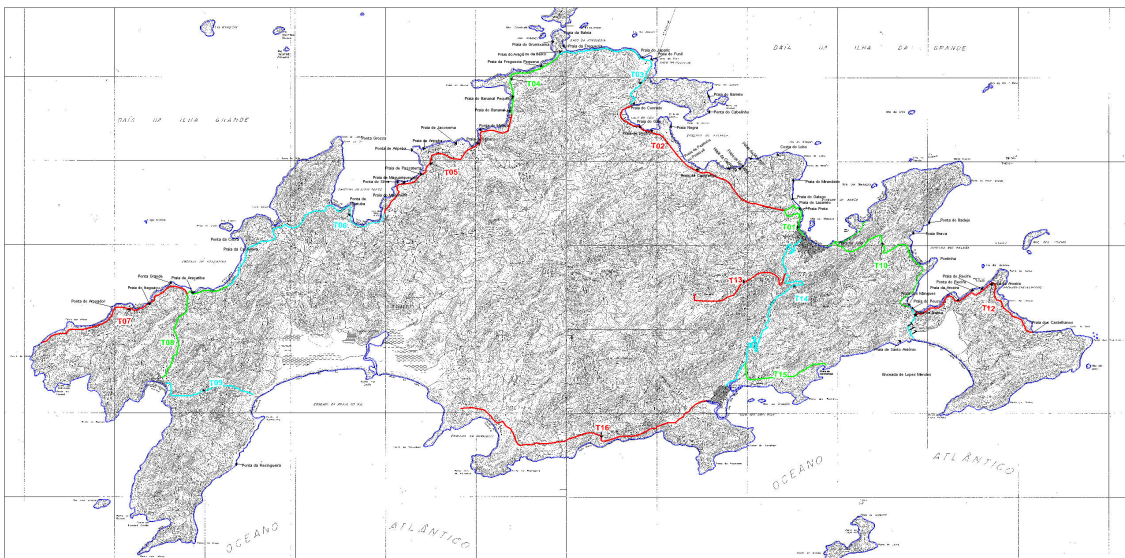
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2000.

JOSÉ MARCOS CASTILHO

Prefeito

DECRETO Nº 2.003, DE 10 DE MAIO DE 2000.

MAPA



LEGENDA

<p>T01 Circuito do Abraão Começando na Pr. Abraão, passando pelo Mirante da Praia, indo pelos pontos atrativos como Mirante do Aqueduto, Pico do Aqueduto, Praia do Galejo, Ruínas do Lazareto e Praia Prata. Distância: 1.700m - 1.900m</p>	<p>T06 Bananal - São Forte Começando na Praia do Bananal, passando nas Prs. de Mambiz, Cachoeira, Ficaçatã, Madrugada e Marimbó, terminando na Pr. São Forte. Atrativos: Bananal, Marimbó, Mambiz. Ponto de vista: Torre de Santa Ana. Distância: 4.200m - 4.400m</p>	<p>T09 Proveta - Aventureiro Começando na Praia de Proveta e indo até a Praia de Aventureiro. Atrativo: Ig. de São Cruz. Atenção: Tr permanecer em Aventureiro solicita autorização da FIEEMA. Distância: 6.000m-6.400m</p>	<p>T13 Abraão - Pico do Papagaio Começando na T14 pros. a Vila do Abraão indo até o Pico do Papagaio. Atrativos: Pico do Papagaio - Altitude de 982 m, 2º mirante natural em altitude cr'vista da Baía IG e Rest. Marambaia. Distância: 7.000m-7.500m</p>
<p>T02 Aqueduto - Saco do Céu Começando no Aqueduto, passando pela Pr. de Camilanga, Fenequê, Praia de Fora, do Galo até a Praia do Conrado. Atrativos: Cachoeira da Felicidade, Manguezel e Ig. de Cosme e Damiano. Distância: 3.700m - 3.900m</p>	<p>T08 São Forte - Praia Grande de Araçatiba Começando na Praia do São Forte, passando pelas Prs. da Tapera, Libatubrinha e Longa, terminando na Praia Gd. de Araçatiba. Atrativos: Ig. de São João, Ig. de São Pedro, Cultivo de Mandioca. Distância: 5.200 m - 5.400 m.</p>	<p>T10 Abraão - Mangueiras/Pouso Começando na Praia do Abraão bifurca pela praia da Julia e outra bifurcação leva a prs. (Biquinha Comprida, Chica, Abacaxim) passa pela pr. gd. de Palmas, Mangueiras e Praia de Fozes. Distância: 2.800 m - 3.000 m.</p>	<p>T14 Abraão - Dois Rios Começando na Praia do Abraão indo até Dois Rios, tendo acesso as T13 e T15. Atrativos: Pico do Soldado, Presidio IG e Capela Nª Senhora do Ben-Angelo. Distância: 2.400m-2.500m</p>
<p>T03 Saco do Céu - Freguesia de Santana Começando no Saco do Céu na Pr. do Conrado passando pelas Prs. de Quacama do Furi e de Japuz. Chegando a Praia de Santana. Distância: 2.400 m - 2.600 m.</p>	<p>T07 Praia Grande de Araçatiba - Gruta de Acaia Começando após a Praia de Araçatiba, passando pelas Prs. Arguacu e Vermeira. Atrativos: Cultivo de Melão e Gruta de Acaia. Distância: 8.800m-9.200m</p>	<p>T11 Mangueiras/Pouso - Lopes Mendes Começando na Praia do Pouso e finalizando na Pr. de Lopes Mendes. Atrativo: Ig. da Praia de Lopes Mendes. Distância: 2.000m-2.400m</p>	<p>T15 Dois Rios - Caxadoiro Começando na T14 pros. a Vila de Dois Rios indo até o Caxadoiro. Atrativos: Caminho das Pedras e Pesqueiro Trinta Reis. Distância: 4.600m-5.200m</p>
<p>T04 Freguesia de Santana - Bananal Começando na Praia da Freg. de Santana passando pelas Prs. Bahio, Bananal Praq. e termina na Praia do Bananal. Atrativos: Mirante do Bananal, Igreja Divina Espírito Santo, Igreja São João Evangelista, Igreja Santa Maria, Igreja São João Batista, Igreja São João Evangelista. Distância: 2.700 m - 3.000 m</p>	<p>T08 Praia Grande de Araçatiba - Proveta Começando na Praia Grande de Araçatiba, passando pela Praia de Araçatiba e tendo acesso a trilha 07. Atrativos: Cultivo de Melão. Distância: 2.400m-3.500m</p>	<p>T12 Mangueiras/Pouso - Farol dos Castelhanos Começando na Praia do Pouso passando pelas Prs. Isaco, Anoina, Recife e Castelhanos. Atrativo: Cultivo de Melão e Farol dos Castelhanos. Distância: 10.200m -10.800m</p>	<p>T16 Dois Rios - Parnaíco Começando na Praia de Dois Rios indo até a Parnaíco. Atrativos: Toca das Crianças, Igreja Sagrado Coração de Jesus, Cachoeira da Parnaíco. Distância: 10.800m-11.000m</p>


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ANEXO DO DECRETO DE DE DE DE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MAPA DE TRILHAS DA ILHA GRANDE

ESCALA: 1:100.000
 DATA: 10/05/2000